



000306



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2018

Aos 18 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim - Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material elétrico para uso no serviço de iluminação pública e manutenção de próprios do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS

CNPJ: 25.003.525/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
35	Lâmpada de multivapores metálicos, 150 W, base E-40, fluxo luminoso 14.500 lumens ou maior, vida mediana 15.000 horas ou maior, temperatura de cor 4500 K +/- 10%, IRC = 83, tubo de descarga cerâmico.		UNIDADE	60	36,50	2.190,00
40	Lâmpada de vapor de mercúrio, 250W, base E-40, bulbo elipsoidal, fluxo luminoso 13000 lumens ou maior, vida mediana 16.000 horas ou maior, temperatura de cor 4000 K +/- 10%, IRC = 46.		UNIDADE	18	19,80	356,40
44	Luminária tipo LED 1 para iluminação do sistema viário, fluxo luminoso mínimo de 8.500 lumens, potência máxima de 90W, aplicação em vias tipo 1A.		UNIDADE	12	489,00	5.868,00
51	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60 Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima de 12W, padrão CELPE.		UNIDADE	60	52,50	3.150,00
52	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima 18 W, padrão CELPE.		UNIDADE	12	62,50	750,00
55	Reator interno para lâmpada vapor metálico 150W, 220V, 60Hz, alto fator de potência, com ignitor incorporado, perda máxima de 22W, conforme norma ABNT/NBR 14305.		UNIDADE	36	62,50	2.250,00
TOTAL						14.564,40

VENCEDOR: CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES

CNPJ: 30.535.852/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE.		UNIDADE	60	19,60	1.176,00
2	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE.		UNIDADE	30	19,50	585,00
3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.		UNIDADE	360	2,25	810,00
4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM².		UNIDADE	360	2,13	766,80
5	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM²		UNIDADE	360	3,08	1.108,80



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MORA
 Acesso em: 11/08/2017 às 11:08:00
 URL: http://www.tce.pb.gov.br/epi/validar_documento.asp?codigo_documento: 633888e-912f-4138-82d1-6e15c2d455aa

6	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO).	UNIDADE	24	26,00	
7	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M.	UNIDADE	18	610,307	
8	Conector cunha de baixa tensão tipo II - padrão CELPE.	UNIDADE	90	3,15	
9	Conector cunha de baixa tensão tipo III - padrão CELPE.	UNIDADE	60	3,40	
10	Conector cunha de baixa tensão tipo IV - padrão CELPE.	UNIDADE	48	4,40	
11	Conector cunha de baixa tensão tipo A - padrão CELPE.	UNIDADE	48	6,90	
12	Conector cunha de baixa tensão tipo B - padrão CELPE.	UNIDADE	72	8,45	
13	Conector tipo H ou C ou PF para cabo passante em cobre seção 10mm2 e cabo derivação em cobre seção 2,5mm2	UNIDADE	30	11,90	
14	Conector tipo H ou C ou PF para cabo passante em cobre seção 16mm2 e cabo derivação em cobre seção 2,5mm2	UNIDADE	30	11,95	
17	Conector tipo H ou C ou PF para cabo passante em cobre seção 50mm2 e cabo derivação em cobre seção 2,5mm2	UNIDADE	60	12,45	
18	Armação secundária 1 estribo 110x125m - padrão CELPE c/ isolador.	UNIDADE	12	16,50	
19	Arruela quadrada 38x3mm, para parafuso D16mm - padrão CELPE.	UNIDADE	60	9,00	
20	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNIDADE	6	9,20	
21	Parafuso de cabeça quadrada, D16x125mm c/ porca - padrão CELPE.	UNIDADE	18	10,40	
22	Parafuso de cabeça quadrada, D16x150mm c/ porca - padrão CELPE.	UNIDADE	30	9,90	
23	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca - padrão CELPE.	UNIDADE	60	10,45	
24	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm c/ porca - padrão CELPE.	UNIDADE	120	10,45	
26	Parafuso de cabeça quadrada, D16x400mm c/ porca - padrão CELPE.	UNIDADE	60	9,70	
31	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, 70W, bulbo tubular, Base E-27, Fluxo luminoso 6600 lm ou maior, vida mediana mediana 28.000 horas ou maior.	UNIDADE	120	20,40	2.448,00
32	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, 150W, base E-40; fluxo luminoso 17500 lm ou maior, vida mediana mediana 32.000 horas ou maior.	UNIDADE	60	34,00	2.040,00
33	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, 250W, base E-40; fluxo luminoso 33200 lm ou maior, vida mediana mediana 32.000 horas ou maior.	UNIDADE	60	38,40	2.304,00
34	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, 400W, base E-40; fluxo luminoso 56500 lm ou maior, vida mediana mediana 32.000 horas ou maior.	UNIDADE	30	44,15	1.324,50
36	Lâmpada de multivapores metálicos, 250 W, base E-40, fluxo luminoso 19.000 lumens ou maior, vida mediana 15.000 horas ou maior, temperatura de cor 4500 K +/- 10%, IRC = 83, tubo de descarga cerâmico.	UNIDADE	60	52,90	3.174,00
37	Lâmpada de multivapores metálicos, 400W, base E-40, fluxo luminoso 35.000 lumens ou maior, vida útil 20.000 horas ou maior, temperatura de cor 5500 K +/- 10%, IRC = 80, tubo de descarga cerâmico.	UNIDADE	30	56,50	1.695,00
38	Lâmpada mista, 160W, bulbo elipsoidal, base E-27, fluxo luminoso 3100 lm ou maior, vida mediana de 10.000 horas ou maior.	UNIDADE	18	17,50	315,00
39	Lâmpada de vapor de mercúrio, 80W, base E-27, bulbo elipsoidal, fluxo luminoso 3800 lumens ou maior, vida mediana 16.000 horas ou maior, temperatura de cor 4200 K +/- 10%, IRC = 54.	UNIDADE	60	16,50	990,00
41	Lâmpada de LED, 24W, base E-27, Bivolt, compacta, fluxo luminoso 2000 lumens ou maior, vida mediana 20.000 horas ou maior, temperatura de cor 3000 K +/- 10%.	UNIDADE	30	35,17	1.055,10
42	Luminária para iluminação pública fechada, para lâmpada de descarga até 70W, receptáculo E-27, conforme padrão CELPE.	UNIDADE	60	85,90	5.154,00
43	Luminária para iluminação pública fechada, para lâmpada de descarga 250/400W, receptáculo E-40 conforme padrão CELPE.	UNIDADE	60	100,00	6.000,00
45	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 80W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (min.), galvanizado à fogo, padrão CELPE.	UNIDADE	18	41,00	738,00
56	Reator interno para lâmpada vapor metálico 250W, 220V, 60 Hz, alto fator de potência, com ignitor incorporado, perda máxima de 23W, conforme norma ABNT/NBR 14305.	UNIDADE	36	64,00	2.304,00
57	Reator interno para lâmpada vapor metálico 400W, 220V, 60 Hz, alto fator de potência, com ignitor incorporado, perda máxima de 38W, conforme norma ABNT/NBR 14305.	UNIDADE	36	79,50	2.862,00
58	Base para relê fotoelétrico, 10A - padrão CELPE	UNIDADE	90	7,25	652,50
60	Relê fotoelétrico NF 10A - padrão CELPE	UNIDADE	90	16,40	1.476,00
61	Adaptador porcelana E27 para E40 - padrão CELPE	UNIDADE	36	10,70	385,20
62	Adaptador porcelana E27 - padrão CELPE	UNIDADE	72	3,45	248,40
63	Adaptador porcelana E40 - padrão CELPE	UNIDADE	72	6,45	464,40
				TOTAL	47.634,96

VENCEDOR: HIDRO-ELETRÔ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 00.779.608/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Conector tipo H ou C ou PF para cabo passante em cobre seção 25mm2 e cabo derivação em cobre seção 2,5mm2		UNIDADE	30	12,00	360,00
16	Conector tipo H ou C ou PF para cabo passante em cobre seção 35mm2 e cabo derivação em cobre seção 2,5mm2		UNIDADE	60	14,00	840,00

25	Parafuso de cabeça quadrada, D16x300mm c/ porca - padrão CELPE.	UNIDADE	120	9,80	
27	Parafuso de cab. abaulada D16x45mm - padrão CELPE.	UNIDADE	30	9,80	
28	Parafuso de cab. abaulada D16x70mm - padrão CELPE.	UNIDADE	30	10,80	
29	Parafuso de cab. abaulada D16x150mm - padrão CELPE.	UNIDADE	30	10,80	
46	Reator externo para lâmpada vapor mercúrio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), galvanizado à fogo, padrão CELPE.	UNIDADE	6	65,00	
47	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 70W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, perda máxima de 12W, padrão CELPE.	UNIDADE	30	55,00	55,00
48	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, perda máxima de 18W, padrão CELPE.	UNIDADE	30	59,00	177,00
49	Reator externo para lâmpada vapor sódio 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, perda máxima de 24W, padrão CELPE.	UNIDADE	30	74,00	222,00
50	Reator externo para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60 Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor temporário, galvanizado à fogo, perda máxima de 32W, padrão CELPE.	UNIDADE	30	87,00	261,00
53	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 250W, 220V, 60 Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima 24 W, padrão CELPE.	UNIDADE	36	71,00	255,60
54	Reator interno para lâmpada vapor de sódio 400W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor incorporado, perda máxima 32W, padrão CELPE.	UNIDADE	6	88,90	533,40
59	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico - padrão CELPE	UNIDADE	6	520,00	3120,00
				TOTAL	18567,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS.

Item(s): 35 - 40 - 44 - 51 - 52 - 55.

Valor: R\$ 14.564,40.

- CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES.



Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 31 - 32 - 33 - 38 - 39 - 41 - 42 - 43 - 45 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63.

Valor: R\$ 47.634,96.

- HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Item(s): 15 - 16 - 25 - 27 - 28 - 29 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 53 - 54 - 59.

Valor: R\$ 18.167,40.

000309



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO

BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATE
E LUMINARIAS

CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES

HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIA
ELÉTRICO LTDA

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa



000

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.asp?documento=833888e-912f-4138-a2d1-6e13e2d455da>

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2018

Aos 07 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim - Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Ademaldo Rosiere Fragoso de Lima						
CNPJ: 13.089.771/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	Carne Bovina Coxão mole (chá de dentro) de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		Kg	400	19,50	7.800,00
27	Carne bovina coxão duro em bifês, de primeira, sem osso, congelada, tipo Coxão Duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses. Aditivos: ausência, proteínas 15% - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.		Kg	400	19,50	7.800,00
28	Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacrada.		Kg	400	19,50	7.800,00
29	Carne Patinho em Iscas congelado IQF, carne bovina, sem osso. Contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses. . Embalagem primária: saco plástico resistente, termosoldado, até 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo 20 Kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.		Kg	400	19,50	7.800,00

[Handwritten signatures and initials]

30	Coxão mole moido (chã de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moido, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	Kg	200	17,50	3.500,00
31	Carne bovina moida de primeira qualidade, sem osso, congelada, tipo Patinho ou coxão - mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.	Kg	200	17,00	3.400,00
32	Carne bovina 2ª, em cubos, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.	Kg	300	17,50	5.250,00
33	Carne bovina 2ª, moida, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.	Kg	200	14,00	2.800,00
34	Carne Bovina tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais Abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom-esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho.	Kg	300	14,50	4.350,00
35	Frango Inteiro Fresco. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	Kg	3000	7,00	21.000,00
				TOTAL	71.500,00

VENCEDOR: AUDO J ALVES DE SIQUEIRA

CNPJ: 19.470.985/0001-47

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis.		Kg	1200	2,90	3.480,00
37	Arroz subgrupo parbolizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.		Kg	500	2,75	1.375,00
38	Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 pctes de Doce tipo maisena de boa alidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da bricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		caixas	150	65,40	9.810,00
39	Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		caixas	150	58,40	8.760,00
40	Café torrado moido pacote de 250g Torrado e moido c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.		fardos	50	114,00	5.700,00
41	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.		Kg	180	4,35	783,00
58	Carne bovina tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor		Latas	300	4,25	1.275,00



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
 Acesso em: https://ctce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: 93888ae-912f-4138-a2d1-0e13e2d4558a

(Handwritten signatures and initials)

0002



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
 Acesso em: https://eicdec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?Codigo do Documento: e338c8ae-91254138-a21150e13e29455aa

	nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, LATA miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten. Período de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
62	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	Pacote	1200	4,75	5.700,00	
66	Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	200	7,10	1.420,00	
67	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	200	6,45	1.290,00	
74	Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	Kg	500	0,49	245,00	
76	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.	garrafas	500	2,50	1.250,00	
TOTAL					41.880,00	

VENCEDOR: Joseilton de Lira Costa

CNPJ: 23.608.717/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
42	Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.		pacotes	800	1,13	904,00
43	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.		Kg	500	3,25	1.625,00
44	Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		Kg	1000	4,45	4.450,00
45	Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1kg.		Kg	1000	4,25	4.250,00
46	Macarrão tipo fino espaguete, contendo sêmola de trigo. Embalagem 500g.		pacotes	800	1,85	1.480,00
47	Macarrão parafuso pte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico		pacotes	400	3,05	1.220,00
48	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ _ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes ,sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis)meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.		pacotes	1000	1,54	1.540,00
61	Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não transgênica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.		pacotes	1300	3,69	4.797,00
63	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		Kg	1000	1,99	1.990,00
64	Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem		unidade	200	6,60	1.320,00

000%



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
 Acesso em: http://www.etc.pe.gov.br/epv/validador/semCodigo.do documento: e338c88e912f4138a21f0e13e2d433a

	ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.					
65	Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Cartela	200	13,69		
68	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr.	Kg	200	19,60		
69	Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos são, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g.	caixas	100	90,90	99,00	
71	Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	Kg	500	6,30	300,00	
72	Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	latas	500	5,05	250,00	
79	Feijão preto- novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1kg.	Kg	1000	5,99	590,00	
80	LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.	Latas	40	12,90	60,00	
81	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	caixas	20	3,35	7,00	
82	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pote	24	6,25	0,00	
83	IOGURTE DESNATADO. IOGURTE, 1 L, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ DESNATADO, TIPO LIGHT, PRAZO VALIDADE 30 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABORES DIVERSOS	Litros	32	9,35	9,20	
84	LEITE SUPRA SOY. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glútem. Rico em Cálcio, Ferro, Fósforo, Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	LATA	10	22,95	9,50	
85	PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais.	PACOTE	24	5,36	128,64	
TOTAL						52.379,34

VENCEDOR: Leonardo Pereira Soares
 CNPJ: 20.443.078/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
50	Xerém de milho pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.		pacotes	1500	1,00	1.500,00
52	Leite em pó integral de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.		Fardos	100	189,00	18.900,00
60	Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.		Kg	1500	24,37	36.555,00
86	RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, arasitos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 50 unidades		fardo	80	66,90	5.352,00
TOTAL						62.307,00



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO VALVES DE MOURA
 Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validador/seam/CódigoDocumento: e33888ae-912f-4138-a2d1-6e13e28455aa>

VENCEDOR: Maria Aldinete Braga da Silva

CNPJ: 15.459.213/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	
49	Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.		unidades	2500	0,30	
51	Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml.		Litros	500	4,90	2.450,00
53	Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.		Bandeja	800	10,00	8.000,00
54	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.		Kg	800	6,75	5.400,00
55	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.		Latas	1000	3,35	3.350,00
56	Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.		Kg	300	6,95	2.085,00
57	Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g.		Latas	300	4,95	1.485,00
59	Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.: 16 gramas.		Kg	1500	16,95	25.425,00
70	Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de fiandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	200	5,45	1.090,00
73	Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro.		Garrafa	500	4,08	2.040,00
75	Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g.		sachê	200	3,45	690,00
77	Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		latas	150	16,24	2.436,00
78	Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.		kg	800	10,65	8.520,00
TOTAL						63.721,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, Pregão Presencial nº 00004/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em <https://eic.itec.pe.gov.br/epv/validarDoc>; seam Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Ademaldo Rosiere Fragoso de Lima.

Item(s): 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35.

Valor: R\$ 71.500,00.

- AUDO J ALVES DE SIQUEIRA.

Item(s): 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 58 - 62 - 66 - 67 - 74 - 76.

Valor: R\$ 41.088,00.

- Joseilton de Lira Costa.

Item(s): 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 61 - 63 - 64 - 65 - 68 - 69 - 71 - 72 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85.

Valor: R\$ 52.379,34.

- Leonardo Pereira Soares.

Item(s): 50 - 52 - 60 - 86.

Valor: R\$ 62.307,00.


- Maria Aldinete Braga da Silva.


Item(s): 49 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 70 - 73 - 75 - 77 - 78.

Valor: R\$ 63.721,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

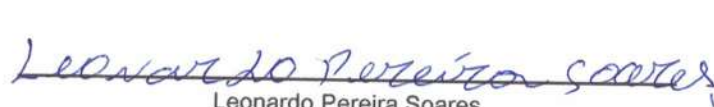
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.



ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


Ademaldo Rosiere Fragoso de Lima


AUDIO J ALVES DE SIQUEIRA


Joseilton de Lira Costa


Leonardo Pereira Soares


Maria Aldinete Braga da Silva



0001



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO A. VIEIRA DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc>; número do documento: 033888 e-912f-4138-a2d1-6e13e2d455a4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2018

Aos 14 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para utilização dos serviços da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Aderlando Bispo dos Santos

CNPJ: 26.260.470/0001-88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BALDE 20 LITROS: de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul.		UND	150	9,70	1.455,00
5	CERA LÍQUIDA INCOLOR: polimentável para pisos de alto transito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de Plástico resistente com 750ml. Composição: contendo no mínimo agente de polimento, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, essência e ação antiderrapante. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e com registro no Ministério da Saúde.		UND	700	3,57	2.499,00
7	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA: de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 100ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. De acordo com a norma NBR 14865.		PCT	800	2,90	2.320,00
8	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ: para líquidos frios ou quentes, capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. De acordo com a norma NBR 14865.		PCT	800	2,95	2.360,00
12	ESPONJA DE AÇO: material lã de aço carbono (1 pct contem 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.		UND	500	11,20	5.600,00
13	ESPONJA DUPLA FACE: de alta performace, para limpeza pesada e leve, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo. Não risca, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm. Contendo na embalagem data de fabricação, informação de validade e identificação do fabricante.		PCT	700	3,62	2.534,00
14	FÓSFORO: Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Com selo do INMETRO, maço com 10 caixas de 40 palitos.		MÇ	300	2,19	657,00
15	FLANELA: para limpeza na cor vermelha, material: algodão.		UND	500	1,45	725,00
21	PÁ PARA LIXO: em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.		UND	230	3,30	759,00
25	PAPEL TOALHA: Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aprox. 22cm x 20,7cm - pacote com 2.		PACOTE	900	3,48	3.132,00
27	QUEROSENE: líquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro.		L	300	11,90	3.570,00

28	RODO: para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano. Com identificação do fabricante.	UND	300	8,50	2550,00
29	SABÃO EM BARRA: aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada.	UND	650	6,90	4485,00
30	SABÃO EM PÓ: biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem de 500g	UND	4000	3,50	14000,00
31	SABONETE EM BARRA: 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.	UND	300	1,29	387,00
33	SACO INFECTANTE 50 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).	PCT	1000	2,39	2390,00
34	SACO INFECTANTE DE 30 LITROS: plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10. Devendo estar em conformidade com as Normas da ABNT 9191 (Requisitos e métodos de ensaio), 9195 (Resistência a queda livre) e 7500 (Simbologia).	PCT	800	2,28	1824,00
35	TOALHA DE MÃO: material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm.	UND	120	4,90	588,00
36	VASSOURA DE NYLON: Tipo Nova, com cerdas de nylon, cepo em plástico resistente, cabo em madeira revestido com plástico medindo no mínimo 1,20m.	UND	1000	11,49	11490,00
37	VASSOURA DE PALHA: natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.	UND	2000	2,47	4940,00
TOTAL					68965,00

VENCEDOR: Cláudio Roberto Batista de Lucena

CNPJ: 08.931.491/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA: 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conter na embalagem responsável químico, registro no Ministério da Saúde e Validade, frasco de 01 litro.		UND	4800	2,10	10080,00
2	ÁLCOOL GEL: Etilíco Hidratado, 70 INPM, Neutro, frasco de 500ml, contendo na embalagem data de fabricação e validade, selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.		UND	800	6,40	5120,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO: Etilíco Hidratado 92,8 INPM, Neutro, frasco de 01 litro, contendo na embalagem data de fabricação e validade selo do INMETRO e INOR, responsável químico, identificação do fabricante e marca na embalagem.		UND	1000	3,18	3180,00
6	CESTO PARA LIXO: fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta, sem tampa.		UND	300	5,50	1650,00
9	DESINFETANTE: com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básica monil fenol, etoxilado, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem data de fabricação e informações de validade, registro no Ministério da Saúde, responsável químico, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco de 2 Litros.		UND	4000	3,05	12200,00
10	DESODORIZADOR: de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses		UND	400	8,50	3400,00
11	DETERGENTE LÍQUIDO: lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.		UND	3800	2,80	10640,00
16	INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito), composto de ativos, solventes, emulsificantes, antididantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de 300ml. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA OU M.S.		UND	150	9,20	1380,00
17	LIMPADOR MULTIUSO: instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veículo; perfume; ph: 7,0 (+/- 0,5); teor de sólidos: 15 a 16 %; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.		UND	250	3,20	800,00
18	LIMPA VIDROS: Acondicionado em frasco plástico de 500ml, contendo em sua composição álcool/etanol, solvente, fragrância, com validade de no mínimo 03 anos, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade e ser notificado na Anvisa ou Ministério da Saúde.		UND	200	5,20	1040,00
19	LUVA DE LÁTEX: Em látex (Borracha natural), anatômicas, tamanho G, em embalagem plástica individual.		PR	400	4,75	1900,00
20	LUVA DE LÁTEX: Em látex (Borracha natural), anatômicas, tamanho M, em embalagem plástica individual.		PR	450	3,30	1485,00



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO VALVES DE MOURA
 Acesso em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=55888ae-9121-4138-82d1-6e13e00455aa>

22	PANO DE CHÃO: branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca.	UND	800	5,00
23	PANO DE PRATO: 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm. Com etiqueta de identificação de fabricante e marca.	UND	250	2,47
24	PAPEL HIGIÊNICO: folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30m x 10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto e identificação do fabricante.	PCT	2500	2,45
26	PEDRA SANITÁRIA: a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.	UND	700	1,40
32	SABONETE LÍQUIDO: Neutro, acondicionado em galão de 05 litros, para higiene das mãos, contendo na embalagem responsável técnico, registro no Ministério da Saúde e validade de 03 anos.	UND	200	5,50
TOTAL				65.995,00



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO CALVES DE MOURA
 Acesse em: <https://e.certificate.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:63388e962f443842416e13e2d4055a>

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Aderlando Bispo dos Santos.

Item(s): 4 - 5 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 15 - 21 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37.

Valor: R\$ 68.265,00.

- Cláudio Roberto Batista de Lucena.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 9 - 10 - 11 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 26 - 32.

Valor: R\$ 65.697,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

Adelmo

ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO

PP Aderlando Bispo dos Santos
Aderlando Bispo dos Santos



Shirley Hinelle do N. Gomes
Cláudio Roberto Batista de Lucena

000202

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <http://etc:etc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa



00021



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2018

Aos 16 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim - Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como de demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Andrea Theresa Farias Silva
CNPJ: 28.196.482/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	Carne Bovina Coxão mole (chã de dentro) de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		Kg	400	20,80	8.320,00
27	Carne bovina coxão duro em bifês, de primeira, sem osso, congelada, tipo Coxão Duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses. Aditivos: ausência, proteínas 15% - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.		Kg	400	19,75	7.900,00
28	Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacrada.		Kg	400	21,50	8.600,00
29	Carne Patinho em Iscas congelado IQF, carne bovina, sem osso. Contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponeuroses. . Embalagem primária: saco plástico resistente, termosoldado, até 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo 20 Kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.		Kg	400	18,98	7.592,00

30	Coxão mole moído (chã de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	Kg	200	16,98	
31	Carne bovina moída de primeira qualidade, sem osso, congelada, tipo Patinho ou coxão - mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.	Kg	200	17,32	
32	Carne bovina 2ª, em cubos, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.	Kg	300	17,89	5.375,00
33	Carne bovina 2ª, moída, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.	Kg	200	14,60	2.920,00
34	Carne Bovina tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais Abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície úmida ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom-esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho.	Kg	300	15,25	4.575,00
35	Frango Inteiro Fresco. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal.	Kg	3000	7,30	21.900,00
				TOTAL	74.334,00



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ARAÚJO DE VES DE MOURA
 Acesse em: https://ecf.cpe.gov.br/epp/validador.aspx?Codigo_documento=63388ae-912f-4138-a2d1-b0e13e2d459a

VENCEDOR: Cláudio Roberto Batista de Lucena

CNPJ: 08.931.491/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis.		Kg	1200	3,02	3.624,00
37	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.		Kg	500	2,82	1.410,00
39	Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		caixas	150	58,66	8.799,00
41	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.		Kg	180	4,46	802,80
42	Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moído d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.		pacotes	600	1,14	684,00
43	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.		Kg	180	3,27	588,60
44	Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		Kg	850	4,49	3.816,50
45	Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de		Kg	400	4,30	1.720,00



	outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1kg.				
46	Macarrão tipo fino espaguete, contendo sêmola de trigo. Embalagem 500g.	pacotes	400	1,90	
47	Macarrão parafuso pcte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	pacotes	400	3,07	
48	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ _ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.	pacotes	300	1,55	
49	Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	unidades	2100	0,31	55,00
51	iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml.	Litros	350	5,02	1,5000
52	Leite em pó integral de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Fardos	17	198,00	3,6000
53	Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.	Bandeja	450	11,03	4,9500
57	Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g.	Latas	150	5,00	50,00
61	Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não transgênica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.	pacotes	280	3,67	1,2000
63	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Kg	600	2,43	1,8000
64	Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO ? 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	unidade	200	6,63	1,3000
65	Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Cartela	40	14,00	560,00
66	Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	40	7,05	282,00
67	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	40	6,55	262,00
68	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr.	Kg	100	19,67	1.967,00
69	Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos são, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g.	caixas	100	90,93	9.093,00
70	Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto	Kg	100	5,50	550,00

	deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					000
71	Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	Kg	350	6,35		
72	Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	latas	320	5,00	1	200,00
73	Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas ? preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro.	Garrafa	500	4,00	2	200,00
74	Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	Kg	120	0,57		68,40
75	Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g.	sachê	150	3,19		478,50
76	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.	garrafas	500	2,44	1	200,00
77	Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	latas	80	13,50	1	200,00
78	Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	kg	300	8,90	2	200,00
79	Feijão preto- novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1kg.	Kg	200	5,00	1	200,00
80	LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, iformações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.	Latas	40	11,50		300,00
81	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	caixas	20	3,30		66,00
82	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pote	24	6,27		150,48
83	IOGURTE DESNATADO. IOGURTE, 1 L, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ DESNATADO, TIPO LIGHT, PRAZO VALIDADE 30 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABORES DIVERSOS	Litros	32	9,37		299,84
84	LEITE SUPRA SOY. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glútem. Rico em Cálcio, Ferro, Fósforo, Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	LATA	10	22,89		228,90
85	PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais.	PACOTE	24	5,25		126,00
86	RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, arasitos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 50 unidades	fardo	80	67,29		5.383,20
TOTAL						70.964,82

VENCEDOR: Jislene Lopes do Nascimento

CNPJ: 23.537.737/0001-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
38	Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 pctes de Doce tipo maisena de boa alidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da bricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		caixas	150	65,60	9.840,00
40	Café torrado moido pacote de 250g Torrado e moido c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho		fardos	35	114,30	4.000,50

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
 Acesso em: https://eodoc.ce.gov.br/epv/validador.seam?codigo_documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa

001



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
 Acesso em: http://s2bce.fce.pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=6338c8ae-91264138-a2d1-6e13e24935aa

	claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.				
50	Xerém de milho pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.	pacotes	600	1,56	
54	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.	Kg	400	6,90	7,00,00
55	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	Latas	350	3,48	00,00
56	Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.	Kg	150	7,05	00,50
58	Carne bovina tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, LATA miúdos de bovina, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten. Período de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Latas	300	4,30	00,00
59	Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.: 16 gramas.	Kg	800	17,00	13,00,00
60	Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.	Kg	500	24,80	12,00,00
62	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	Pacote	200	4,90	00,00
TOTAL					48,02,00

VENCEDOR: PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO
 CNPJ: 29.526.368/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.		Kg	500	2,45	1.225,00
2	Banana prata extra, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		Kg	700	5,23	3.661,00
3	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		Kg	500	2,98	1.490,00
4	Batata inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.		Kg	400	4,48	1.792,00
5	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.		Und	1000	1,48	1.480,00
6	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos.		Kg	200	4,39	878,00
7	Cebola Branca, bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de		Kg	270	3,58	966,60



	terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características integras e de primeira qualidade.					
8	Cebola Roxa não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, superfície uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	Kg	270	3,68		
9	Coentro de primeira qualidade, acondicionado em embalagem adequada, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, pesando aproximadamente 200 g por maço.	Molho	400	0,88		
10	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	400	4,53		
11	Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Kg	200	2,88		
12	Jerimum Caboclo de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos/tecidos.	Kg	500	3,29		
13	Jerimum Leite de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	500	2,85		
14	Laranja Pera de 1ª de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	Kg	600	2,88		
15	Uva Roxa de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.	Kg	300	6,80		
16	Uva Verde de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.	Kg	300	6,48		
17	Maçã Fuji de primeira qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. casca lisa, fina e sem alterações ou presença de marcas de picadas de inseto.	Kg	200	7,15		
18	Maracujá azedo ? deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	Kg	400	5,55		
19	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	Kg	400	2,98		
20	Manga fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	400	3,15		
21	Mamão Papaia produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	300	2,78	834,00	
22	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	Kg	300	1,40	420,00	
23	Pimentão verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico. Unidade com aproximadamente 250g.	Und	300	0,69	207,00	
24	Repolho de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, folhas íntegras, isento material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. livre de marcas de picadas de insetos e presença de fungos.	Kg	200	4,98	996,00	
25	Tomate de 1ª qualidade com aspecto globoso - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda, e polpa firme e íntacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 kg.	Kg	600	4,60	2.760,00	
TOTAL					35.327,20	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de na imprensa oficial.



A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Andrea Theresa Farias Silva.

Item(s): 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35.

Valor: R\$ 74.034,00.

- Cláudio Roberto Batista de Lucena.

Item(s): 36 - 37 - 39 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 51 - 52 - 53 - 57 - 61 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86.

Valor: R\$ 70.964,82.

- Jislene Lopes do Nascimento.

Item(s): 38 - 40 - 50 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 62.

Valor: R\$ 48.082,00.

- PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25.

Valor: R\$ 35.327,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


Andrea Theresa Farias Silva

Shirley Minella de Almeida Lopes do Nascimento
Cláudio Roberto Batista de Lucena

Jislene Lopes do Nascimento



0

Paulo Raimundo Marques Nunes Neto

PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa



000202

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sectm?CodigoDocumento=6338889-912f-4138-2d11-6e13e2d455a4>

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2018

Aos 21 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para posterior contratação do fornecimento de medicamentos, para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito do Município (Hospital, Farmácia Básica e demais Programas de Saúde), em complementação ao Pregão Presencial 00003/2018; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Cirurgica Montebello Ltda

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL.		UND	450	1,73	778,50
15	MIDAZOLAM 5mg/ml INJETÁVEL		UND	150	2,43	364,50
TOTAL						1.143,00

VENCEDOR: Pharmaplus Ltda

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 4/500mg/ml ampola. INJETÁVEL (BUSCOPAM COMPOSTO).		UND	3500	2,30	8.050,00
2	SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1g INJETÁVEL.		UND	300	3,00	900,00
3	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150mg/ml INJETÁVEL.		UND	960	1,38	1.324,80
5	DIPIRONA SÓDICA 1g/2ml ampola. INJETÁVEL.		UND	4000	0,67	2.680,00
6	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5mg/ml ampola. INJETÁVEL.		UND	100	3,09	309,00
7	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4mg/ml ampola. INJETÁVEL.		UND	4000	1,04	4.160,00
8	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2mg/ml INJETÁVEL		UND	3000	0,97	2.910,00
9	DICLOFENACO DE SÓDIO 75mg/3ml INJETÁVEL		UND	3000	1,00	3.000,00
10	CLORIDRATO DE LINDOCAÍNA 2% INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - AMPOLA DE 20 ml		UND	400	4,38	1.752,00
11	HEPARINA SÓDICA 5000/ml INJETÁVEL - AMPOLA 5ml		UND	100	20,70	2.070,00
12	OXITOCINA 5UI/ml INJETÁVEL		UND	400	1,57	628,00
13	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10mg/2ml INJETÁVEL (PASIL)		UND	400	0,55	220,00
14	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5mg/ml INJETÁVEL		UND	100	1,69	169,00
16	CEDILANIDE 0,2mg/ml INJETÁVEL (DESLANOSIDEO)		UND	200	2,77	554,00
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 mg/ml INJETÁVEL (TRANSAMIN)		UND	150	9,01	1.351,50
18	SULFATO DE GENTAMICINA 80mg/ml INJETÁVEL		UND	900	1,69	1.521,00
19	DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO		UND	4000	0,16	640,00
20	FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO		UND	5000	0,19	950,00
TOTAL						33.189,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Cirurgica Montebello Ltda.

Item(s): 4 - 15.

Valor: R\$ 1.143,00.

- Pharmaplus Ltda.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20.


Valor: R\$ 33.189,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


Cirurgica Montebello Ltda


Pharmaplus Ltda



	médio, superfície uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.				
9	Coentro de primeira qualidade, acondicionado em embalagem adequada, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. pesando aproximadamente 200 g por maço.	Molho	400		400,00
10	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	400	4,55	1.820,00
11	Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Kg	200	2,95	590,00
12	Jerimum Caboclo de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada avulsas ou em sacos plásticos/tecidos.	Kg	500	3,30	1.650,00
13	Jerimum Leite de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	Kg	500	2,95	1.475,00
14	Laranja Pera de 1ª de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	Kg	600	2,90	1.740,00
15	Uva Roxa de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.	Kg	300	6,80	2.040,00
16	Uva Verde de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.	Kg	300	6,65	1.995,00
17	Maçã Fuji de primeira qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. casca lisa, fina e sem alterações ou presença de marcas de picadas de inseto.	Kg	200	7,15	1.430,00
18	Maracujá azedo ? deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.	Kg	400	5,55	2.220,00
19	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.	Kg	400	2,95	1.180,00
20	Manga fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	400	3,15	1.260,00
21	Mamão Papaia produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	300	2,75	825,00
22	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	Kg	300	1,40	420,00
23	Pimentão verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico. Unidade com aproximadamente 250g.	Und	300	0,65	195,00
24	Repolho de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, folhas íntegras, isento material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. livre de marcas de picadas de insetos e presença de fungos.	Kg	200	5,00	1.000,00
25	Tomate de 1ª qualidade com aspecto globoso - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda, e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 kg.	Kg	600	4,60	2.760,00
TOTAL					36.081,50

Documento Assinado Digitalmente por: ADENOCALVES DE MOURA
 Acesso em: https://www.tce-pe.gov.br/epm/validador/seam/CódigoDocumento/33888e-912f-4038-92d1-6e13e2d455a4

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de na imprensa oficial.

00011



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pb.gov.br/validador>; sem Código do documento: e33888ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2018, fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

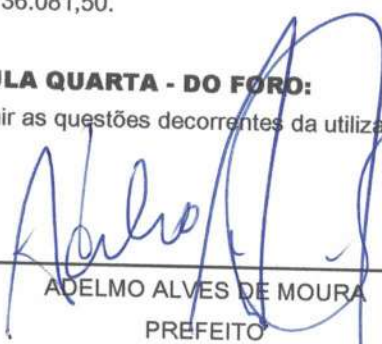
- José Francinaldo Meira da Costa.

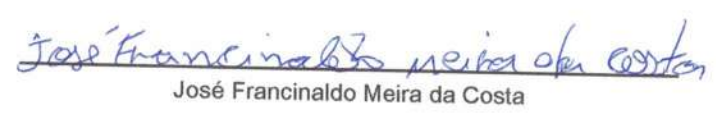
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25.

Valor: R\$ 36.081,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


José Francinaldo Meira da Costa



000300



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2018

Aos 10 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para utilização dos serviços da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Ailza da Silva - ME						
CNPJ: 09.087.740/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Carbono 2 faces Cx com 100 fls		Cx	50	39,50	1.975,00
13	Cartolina comum, em papel 180 g/m2, formato de (66 X 96) CM.		Und	260	0,50	130,00
15	Cd-r virgem- gravável printable, com Envelope branco, para cd / dvd, no Formato 126x126mm com janela Celucat, produzida em papel off-set 75G/m, com filme da janela em Bopp/bops. Capacidade de gravação: 700mb - 80 Min; Velocidade de gravação: 52x; Superfície: printable.		Und	230	0,40	92,00
20	Cola glitter, lavável, a base de resina de P.V. A para aplicação em papel, papel cartão e cartolina, pote com 23g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Und	120	2,25	270,00
21	Cola plastica branca, solúvel em água, frasco vertical de 1kg.		unid	300	10,20	3.060,00
29	Envelope, com aba medindo 240x340 mm.		Und	3000	0,27	810,00
30	Envelope, com aba medindo 260x360 mm.		Und	4500	0,19	855,00
31	Envelope, com aba medindo 310x410 mm.		Und	400	0,39	156,00
34	Extrator de grampo, tipo espátula, em inox, medindo 15,0 cm de Comprimento.		Und	60	1,14	68,40
37	Folha (placa) de isopor, placa, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Folha	30	4,85	145,50
38	Folha de emborrachado E.VA., de 480X400, com espessura de no mínimo 2mm, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Folha	150	1,04	156,00
42	Gizão de cera ? Embalagem contendo 12 cores de giz diferenciadas Entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, Cargas Inertes, pigmentos corante, não tóxicos, cores limpas e resistentes A luz, secção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfurelar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: Diâmetro: 9,5 mm. Comprimento: no mínimo 98 mm. O Produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto Ao imetro.		Cx	150	22,00	3.300,00
46	Lápis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.		Cx	90	3,20	288,00
47	Lapis Hidrográfico com 12 cores		Cx	90	3,40	306,00

48	Lápis preto, grafite 2-b, corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, pintado na cor verde. Caixa com 144 und.	Cx	150	25,50	3825,00
51	Papel A4, eco reciclado, gramatura 75g/m2, próprio para impressoras a laser e a jato de tinta, medindo 210 mm x 297 mm, pacote com 500 folhas (resma), em embalagem especial contra umidade impermeável e acondicionada em caixas de papelão lacradas com cinta plástica com 10 resmas.	cx	150	149,50	22425,00
52	Papel recado auto adesivo medindo 75mmx75mm com 400 folhas.	Unid	260	7,90	2054,00
59	Pistola aplicadora de cola bastão, potência 40 w, bivolt: 127v/220v, com aplicador térmico para bastão de 11mm a 12 mm com plug para tomada.	unid	90	15,70	1413,00
61	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m²;	Folha	90	0,79	71,10
62	Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Folha	90	0,79	71,10
68	Pasta plástica polipropileno transparente cristal elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 55 mm	Und	900	3,30	2970,00
81	Fichário de mesa medindo 4x6, com corpo em aço e com tampa em poliestireno, em cores diversas, possui capacidade para ate 500 folhas. Contem divisórias de plástico para auxiliar equilibrio dos cartões. Dimensões 182x240x124.	UND	45	81,00	3645,00
82	Caixa para correspondência tripla móvel em poliestireno, articulada em cores diversas. Dimensões 18.7x26.5x51 cm	UND	60	48,90	2934,00
TOTAL					51.100,00

VENCEDOR: Maurilio G da Silva

CNPJ: 23.722.496/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Alcool Etilico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 500 ml, bico dosador (válvula Pump), com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Alcool destinado à assepsia das mãos.		Und	600	11,00	6600,00
2	Almofada para carimbo, nº03 na cor azul, material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor azul, tipo entintada, tampa em latão.		Und	150	5,80	870,00
3	Apontador de lápis em material plástico, com Depósito retengular de 6 cm lâmina de aço Temperado, formato retangular. Caixa com 12 und.		Cx	60	8,50	510,00
6	Borracha ponteira branca atóxica. Pacote com 50 unidades.		pct	60	18,00	1080,00
7	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medindo 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição a base de materiais que não manchem o papel ao apagar a escrita. Caixa com 50 und.		Cx	25	33,00	825,00
9	Calculadora digital de mesa de 8 dígitos		Und	200	5,50	1100,00
11	Caneta marca texto, não tóxico, à base de água, na cor amarela.		Und	250	1,70	425,00
60	Cola transparente em Bastão para aplicadores Térmicos, de 11mm a 12 mm, com comprimento de 30 cm. Alta Aderência Pacote com 10 unidades.		Pacote	90	12,00	1080,00
72	Pincel Atômico escrita grossa, 5mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, na cor preta. Tampa da caneta na cor da tinta. Referência para a qualidade do produto a ser adquirido: Caixa com 12 und.		Cx	60	28,00	1680,00
94	Pilha alcalina pequena AA cartela com 2 unidades, Voltagem: 1,5V		PAR	50	2,50	125,00
TOTAL						14.295,00

VENCEDOR: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante

CNPJ: 04.635.021/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Clips nº 3/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.		Cx	230	1,15	264,50
24	DVD virgem gravável, capacidade de armazenamento de 4.7 Gb, padrão DVD-R. Superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente. A superfície da mídia deverá conter informações sobre suas características. Acondicionamento em estojo acrílico.		Und	300	1,00	300,00
25	Envelope Saco, medindo 110x170 mm		Und	6000	0,07	420,00
27	Envelope, com aba medindo 200x280 mm.		Und	6000	0,15	900,00
35	Fita adesiva transparente rolo c/ 45mmx45m.		Rolo	1500	2,00	3.000,00
36	Fita adesiva, celofane transparente, monoface, multiuso, 12 mm x 30 mm, incolor. Caixa com 10 und.		Cx	60	7,90	474,00
40	Formulário Continuo 1 via 240x280 mm		Cx	150	112,00	16.800,00
41	Formulário Continuo 2 vias 240mmx280 m		Cx	90	157,00	14.130,00
44	Grampeador - tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade até 26 folhas, tamanho do grampo 26/6, características adicionais: medida aproximada da base 20cm, capacidade de carga de um pente de 208 grampos.		und	150	11,80	1.770,00
50	Papel 40 kg, dimensões da folha 96 x 66 cm. Cor Branca.		Folha	150	0,60	90,00
54	Papel branco de boa qualidade para copiadora e impressora, 180 g/m2, medindo 210mm x 297mm, (A4), tipo Chamex Similar, com 50 folhas.		resma	260	14,70	3.822,00



Documento Assinado Digitalmente Por: ADELMO A EVES DE MOURA
 Endereço: https://rece.tcepe.gov.br/pepv/validarDoc.seam Código do documento: e33888ae-9127-4138-82d1-6e18e28455a

55	Papel fotografico de boa qualidade para copiadora e impressora, 180 g/m2, medindo 210mm x 297mm, resolução 5760 DPI (A4), tipo Chamex, com 50 folhas.	resma	150	12,20	1.830,00
63	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	Und	750	6,00	4.500,00
65	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	Und	1500	1,35	2.025,00
69	Pasta suspensa em polipropileno, com 02 hastes plásticas medindo 405 x 15mm, com visor plástico, etiqueta branca e grampo plástico cada uma, gramatura: 320g,, espessura: 0,35mm, medida da pasta: 361 x 240 mm, embalagem contendo 25 unidades, nas cores azul, verde, amarelo, vermelho e grafite.	Und	1400	3,50	4.900,00
70	Pasta suspensa kraft 170g marmorizada, plastificada, haste metálica	Und	1500	1,40	2.100,00
71	Perfurador de papel - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica.	Und	70	9,50	665,00
76	Tesoura multiuso, medida aproximada 20,5cm, lâminas em aço inox, cabo em material plástico resistente na cor preta ou azul.	Und	60	3,90	234,00
77	Tinta para Carimbo 42 ml	Und	60	2,20	132,00
79	TNT Confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose que apresentam entre suas principais características o fato de serem atóxicas e semipermeáveis, em diversas cores, peça medindo 100 m e 1,40 m de largura.	Peça	60	115,00	6.900,00
80	Porta lápis, conjunto duplo porta lápis e clips. Em poliestireno, Dimensões: 170 x 70 x 80 mm, peso 0093 kg	UND	120	6,50	780,00
83	Livro de protocolo de correspondência, capa e contra capa de papelão plastificado, com 100 folhas numeradas, medindo 215x127mm.	UND	120	8,35	1.002,00
85	Livro de ponto ¼ capa dura, 160 Folhas	UND	45	9,85	443,25
87	Quadro Branco, moldura em alumínio - Com suporte para apagador 900mm x 1200mm - 3 Kg	UND	30	100,00	3.000,00
88	Caixa para correspondência dupla móvel em poliestireno, articulada em cores diversas. Dimensões 18.7x26.5x51 cm	UND	60	38,00	2.280,00
89	Arquivo Morto papelão tamanho 250x130x350;	UND	400	1,60	640,00
90	Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm, várias cores	UND	250	0,60	150,00
91	Cartolina Color set 48x66cm Papel off-set 110gr	UND	200	0,75	150,00
92	Tinta Guache 250 ml, não tóxica e solúvel em água. Que pode ser aplicada em: papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica	UND	100	3,65	365,00
93	Mouse óptico, scroll macio, design ergonômico, 800dpi, compatível com Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior	UND	30	7,50	225,00
				TOTAL	74.227,75

VENCEDOR: Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME
 CNPJ: 23.343.491/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Arquivo Morto plástico tamanho 250x130x350;		Und	750	4,30	3.225,00
5	Bobina para fax, em papel termo-quecível, eletrostático, em embalagem laminada.		Rolo	25	10,40	260,00
8	Caderno brochura capa dura 48 fls		Und	150	2,50	375,00
10	Caneta esferográfica, ponta fina, 0,7 com resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, corpo/cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto, tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, caixa com 50 peças.		Cx	90	33,50	3.015,00
14	Cartolina guache, em cor, medindo (65 x 38) cm. (cores variadas).		Folha	260	0,85	221,00
17	Clips nº 6/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.		Cx	200	1,25	250,00
18	Clips nº 8/0, em arame de aço com acabamento niquelado e tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.		cx	150	1,90	285,00
19	Cola de isopor 50g, caixa com 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Und	60	15,60	936,00
22	Corretivo líquido branco, base agua, secagem rápida. Embalagem: frasco com no mínimo 18 ml, cx c/ 12und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Cx	150	14,20	2.130,00
23	Corretivo fita de 8mx5mm, a base de resina poliéster. Caixa com 6 unidades		cx	60	17,60	1.056,00
26	Envelope, com aba medindo 176x250 mm.		Und	8000	0,09	720,00
28	Envelope, com aba medindo 230x325 mm.		Und	4500	0,20	900,00
32	Estilete estreito com trava automática; lâmina 09 mm; Lâmina de aço carbono extensível interna. Caixa com 12 und.		Cx	200	9,30	1.860,00
33	Estilete lâmina de aço 18 mm, medindo 15cm, corpo polipropileno rígido, dispositivo para travar a lâmina.		Cx	300	14,50	4.350,00
39	Folha de emborrachado E.V.A., com gliter de 480X400, com espessura de no mínimo 2mm, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		Folha	150	3,80	570,00
43	Gizão de cera ? Embalagem contendo apenas a cor PRETA. O giz deverá ser			300	3,00	900,00

Documento Assinado Digitalmente Por: ADELMO ALVES DEMORA
 Acesso em: https://eicet.ceped.gov.br/epj/validarDoc.seam?CodigoDocumento=35888e92212138a215613e2d4554a

	confeccionado com ceras, Cargas Inertes, pigmentos corante não tóxicos, cores limpas e resistentes A luz, seccção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, não manchar as mãos, não borra e não esfarelar, nas seguintes dimensões a serem consideradas: Diâmetro: 9,5 mm. Comprimento: no mínimo 98 mm. O Produto deve ter a marca do fabricante e estar certificado junto Ao imetro.				
45	Grampos 26/6, galvanizado, com tratamento anti-ferrugem, caixa com 5 mil unidades.	Cx	90	3,15	33,00
49	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 100 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 11 meses.	Pacote	240	1,90	66,00
53	Fita em cetim diversas cores, peça medindo 10mx10 mm, 100% poliester	Peça	150	1,60	240,00
56	Pen drive, entrada usb, capacidade de armazenamento de 8 gb medindo 12,5x7x1,5 cm	unid	60	19,00	1.140,00
57	Pen drive, entrada usb, capacidade de armazenamento de 16 gb medindo 12,5x7x1,5 cm	unid	60	25,50	1.530,00
58	Fita adesiva dupla face branca, medindo 16mmx30m	Rolo	210	4,00	840,00
64	Pasta dobrada em cartão duplex (250 a 270 g/m2), plastificada, possui a parte interna branca, com grampo plástico, formato 345x235mm.	Und	1600	2,15	3.440,00
66	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 18 mm	Und	900	1,30	1.170,00
67	Pasta plástica polipropileno transparente cristal c/elástico, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas. 30 mm	Und	900	2,00	1.800,00
73	Reabastecedor para marcador para quadro branco azul: (refil 37 ml): tinta desenvolvida especialmente para reabastecer marcadores de	Und	1000	3,00	3.000,00
74	Régua escolar em poliestireno, 30 cm, cristal.	Und	2000	0,65	1.300,00
75	Tesoura escolar 13cm com régua ; cabo confeccionado em resina termoplástica e laminas em aço inox fixada por parafuso; produto certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT - NBR 15236.	Und	900	1,95	1.755,00
78	Cola em bastão, composição: resina, água e álcool polivinílico, não tóxica, pesando 10 gr. Cx com 10 unidades	cx	60	14,70	882,00
84	Livro ATA capa e contra capa de papelão plastificado, com 100 folhas enumeradas, medindo 300mmx217mm.	UND	150	9,60	1.440,00
86	Agenda capa em percalux preta, Anual, 1 dia por página Fitolho marcador de páginas, 168 folhas, Formato: 145 x 205 mm.	UND	60	13,00	780,00
				TOTAL	41.150,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu exto na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas ven
referido certame:



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa

- Ailza da Silva - ME.

Item(s): 12 - 13 - 15 - 20 - 21 - 29 - 30 - 31 - 34 - 37 - 38 - 42 - 46 - 47 - 48 - 51 - 52 - 59 - 61 - 62 - 68 - 81 - 82.

Valor: R\$ 51.020,10.

- Maurílio G da Silva.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 9 - 11 - 60 - 72 - 94.

Valor: R\$ 14.295,00.

- Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante.

Item(s): 16 - 24 - 25 - 27 - 35 - 36 - 40 - 41 - 44 - 50 - 54 - 55 - 63 - 65 - 69 - 70 - 71 - 76 - 77 - 79 - 80 - 83 - 85 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 - 93.

Valor: R\$ 74.291,75.

- Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME.

Item(s): 4 - 5 - 8 - 10 - 14 - 17 - 18 - 19 - 22 - 23 - 26 - 28 - 32 - 33 - 39 - 43 - 45 - 49 - 53 - 56 - 57 - 58 - 64 - 66 - 67 - 73 - 75 - 78 - 84 - 86.

Valor: R\$ 41.109,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO

Ailza da Silva - ME

Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante

Maurílio G da Silva

Vera Lucia Alves Montenegro Leite ME



000



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2018

Aos 13 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim - Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de botijão de gás -GLP, 45kg com entrega parcelada, para atender a demanda da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Alisson de Albuquerque Santos						
CNPJ: 24.133.438/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), 45 kg, com vasilhame em comodato.		UND	400	63,00	25.200,00
					TOTAL	25.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO A. VES DEMOURA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc> sem o código de documento: 43388 e 912f-4138-a2d1-6e13e2d455a

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

000 99

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

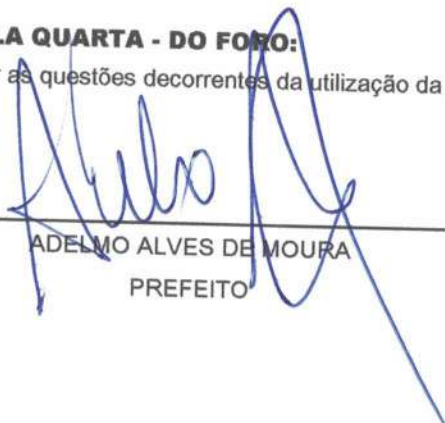
- Alisson de Albuquerque Santos.


Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


Alisson de Albuquerque Santos



00018

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2018

Aos 19 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamentos administrativos para utilização na Secretaria de Cultura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Cláudio Roberto Batista de Lucena

CNPJ: 08.931.491/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Computador Intel Core i3, 4GB, DDR4 DS 1TB 3GREEN, Desktop com teclado e mouse		UND	10	998,00	9.980,00
2	Monitor LED 15,6 Full HD, com HDMI VGA		UND	10	295,00	2.950,00
3	Gravador e leitor externo de DVD/CD Slim		UND	1	79,00	79,00
4	Kit Teclado slim preto e Mouse óptico, scroll macio, design ergonômico, 800dpi, compatível com Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior		UND	10	25,00	250,00
5	Ar condicionado SPLIT 9000 BTUS - Ciclo Frio; Classificação Energética Classe A; Climatiza até 12 m²; Cor Branco; Voltagem 220v Monofásico; Frequência 60Hz; Consumo (watts/hora) 17,1; Filtro Anti-pó; Filtro Anti-bactéria; Função Sleep.		UND	2	976,00	1.952,00
6	Mesa para escritório retangular em L, 1.80x1.80		UND	2	278,00	556,00
7	Cadeira longarina secretária 3 lugares preta		UND	6	330,00	1.980,00
8	Gaveteiro c/ 4 gavetas com chave		UND	2	129,00	258,00
9	Estante de aço Multi-uso 25cm com 5 prateleiras 90Lx25cm		UND	4	105,00	420,00
10	Notebook Intel Core i3, 4GB 1TB, tela LED 15.6", Windows 10 - Preto		UND	1	1.630,00	1.630,00
11	Impressora Multifuncional, tanque de tinta, colorida, com Wi-Fi		UND	1	840,00	840,00
					TOTAL	20.895,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc>; número de documento: 3338888e912f-4138-a2d1-6e3338888888

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

00018



A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Cláudio Roberto Batista de Lucena.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 20.895,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO

Shirley Míndia do N. Gomes

Cláudio Roberto Batista de Lucena

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Assinatura em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a211-6e13e2d455aa



00025

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=23888e912f4138a2d16e13e2d4579a>

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2018

Aos 17 dias do mês de Abril de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim - Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição parcelada de Material Gráfico para atender a demanda da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Freitas & Veras Gráfica e Editora LTDA ME
CNPJ: 27.226.960/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Papel Timbrado Ofício		UND	5000	0,35	1.750,00
2	Envelopes Timbrado Ofício		UND	2000	0,97	1.940,00
3	Papel Timbrado 1/2 Ofício blocos com 100 folhas		Bloco	100	14,50	1.450,00
4	Panfletos em couché 115 gr form. 15x 21 cm f/v colorido		UND	15000	0,28	4.200,00
5	Folders em couché 115 gr, form. 21 x 31 cm f/v colorido		UND	3000	0,75	2.250,00
6	Formulários em papel offset 75 gr Ofício f/v (Diversos)		UND	30000	0,20	6.000,00
7	Banners em lona PVC tam. 0,80 x 1,20		UND	30	62,05	1.861,50
8	Faixas em lona PVC tam. 1,00 x 4,00		UND	20	198,00	3.960,00
9	Pastas em Triplex 250 gr tam. 22 x 44 cm		UND	2000	2,30	4.600,00
10	Formulários em papel offset 120 gr Ofício f/v (cartolina)		UND	3000	0,66	1.980,00
11	Formulários em papel offset 75 gr 1/2 Ofício f/v (Diversos)		UND	20000	0,09	1.800,00
12	Diários de Classe Educação Infantil		UND	30	60,00	1.800,00
13	Diários de Classe Ciclo (1º, 2º, 3º, 4º e 5º) ano		UND	40	99,00	3.960,00
14	Diários de Classe Ensino Fundamental II (6º ao 9º) ano		UND	310	43,00	13.330,00
15	Diários de Classe Escola da Terra (1º ao 5º) ano		UND	25	60,00	1.500,00
16	Diários de Classe Educação Especial		UND	20	60,00	1.200,00
17	Diários de Classe Novo Mais Educação		UND	120	35,00	4.200,00
18	Fichas Escolares (Diversas)		UND	15000	0,20	3.000,00
19	Talões de Feira Livre papel autocopiativo 50x02 vias		Bloco	400	9,60	3.840,00
20	Receituários Comum		Bloco	800	8,00	6.400,00
21	Receituários Controle Especial 50x02 vias		Bloco	400	7,85	3.140,00
22	Receituários Receita Azul		Bloco	300	20,00	6.000,00
TOTAL						80.161,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.



A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2018, fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Freitas & Veras Gráfica e Editora LTDA ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22.

Valor: R\$ 80.161,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO

Freitas & Veras Gráfica e Editora LTDA ME



000.

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.asp?documento=233868&e912f-4138-a2d1-6e13e2d455a>

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2018

Aos 08 dias do mês de Maio de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim - Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: José Geraldo Bezerra Dantas

CNPJ: 13.759.839/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.		KG	4000	10,65	42.600,00
TOTAL						42.600,00

VENCEDOR: Maria Aldinete Braga da Silva

CNPJ: 15.459.213/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Feijão preto- novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 1kg.		KG	2000	6,00	12.000,00
3	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.		UND	9500	3,50	33.250,00
4	Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.		FARDO	150	114,30	17.145,00
TOTAL						62.395,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a indenização.



000138

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eic.ite.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2018, q fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- José Geraldo Bezerra Dantas.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 42.600,00.

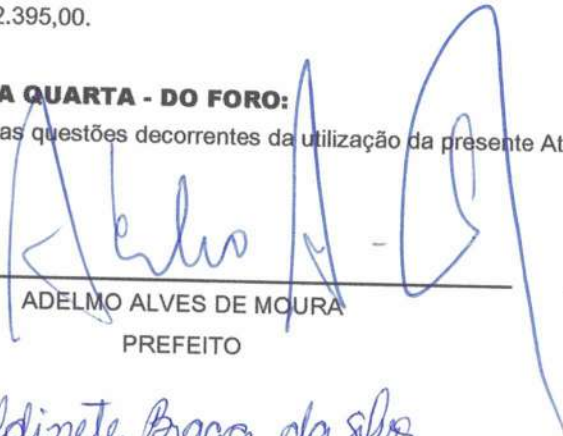
- Maria Aldinete Braga da Silva.

Item(s): 2 - 3 - 4.

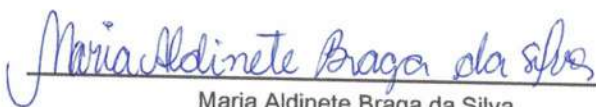
Valor: R\$ 62.395,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


José Geraldo Bezerra Dantas


Maria Aldinete Braga da Silva



0001

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MORAES
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=65888ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d459a4>

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2018

Aos 22 dias do mês de Maio de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamento de climatização para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS, tipo de clima: frio; cor branco; classe A; Filtro de ar anti-bactéria; Vazão de ar na velocidade alta no mínimo 700 m³/h; Controle remoto; Termostato Digital; Funções Sleep e Swing; Voltagem 220V.		UND	7	2.670,00	18.690,00
TOTAL						18.690,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



000

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2018 que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

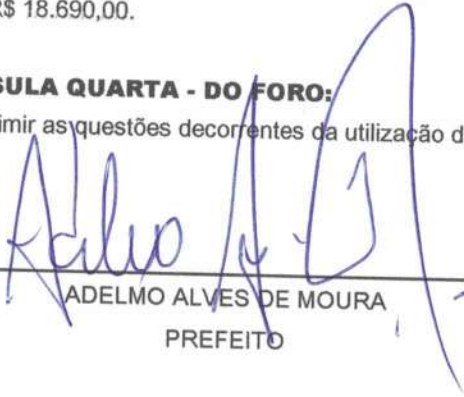
- Cláudio Roberto Batista de Lucena.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 18.690,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


Cláudio Roberto Batista de Lucena



00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2018

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim - Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2018 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para eventual e posterior contratação da aquisição de equipamentos para atender a Secretaria de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOT.
1	Multifuncional tanque de tinta; sistema de impressão colorido; com conexão Wi-Fi; Multifuncional 3 em 1; imprime, copia e digitaliza; velocidade de impressão 33 ppm em preto e 33ppm em cores; com resolução de no mínimo 5760x1440 dpi; bandeja com capacidade de 100 folhas em papel A4; 30 folhas de papel A4 de saída; tipos de papéis: papel matte, glossy, semi glossy, high quality inkjet paper; resolução ótica 1200x2400 dpi; profundidade de bits 48-bit interna e 24-bit externa; Bivolt; garantia do fornecedor de 12 meses.		UND	8	1.150,00	9.200,00
2	Data Show - HDMI 2 USB Bivolt; Tipo de Projetor Teto e mesa; VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+; Brilho de aprox. 3200 lumens; conectividade sem fio a computadores, tablets e smartphones; instalação fácil e flexível;		UND	6	2.570,00	15.420,00
3	Computador com processador Intel Core I3; Memória Ram 4gb; HD 500gb; Conexões traseiras Mouse e teclado, 1 conector RJ45, áudio; com leitor/gravador de cd/dvd; Mouse usb 2.0 óptico com scroll; teclado usb 2.0 padrão ABNT; caixa de som; monitor led 15,6 polegadas; Sistema Windows 10; Bivolt. Conteúdo da embalagem: 01 computador - 01 manual - 01 cd com drivers - 01 mouse - 01 teclado - 01 caixa de som - 01 monitor. Com garantia do fornecedor.		UND	8	1.880,00	15.040,00
TOTAL						39.660,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc>; número do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e130d4455aa



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição da quantidade pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00029/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- F Lucas W E Silva.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 39.660,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.


ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO


F Lucas W E Silva

[15.501.731/0001-98]
F. LUCAS W E SILVA - ME
R. Antonio Rafael de Freitas, 191 - Lj 1 - Centro
[CEP: 56.800-000 Af. da Ingazeira - PE]



00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2018

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2018 que objetiva o registro de preços para: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material elétrico para uso no serviço de iluminação pública e manutenção de próprios do Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES						
CNPJ: 30.535.852/0001-44						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE.		UND	60	18,00	1.080,00
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS.		UND	1000	0,96	960,00
3	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2.		UND	1000	1,49	1.490,00
4	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2		UND	1000	2,14	2.140,00
5	ITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M.		UND	50	2,89	144,50
6	Lâmpada de multivapores metálicos, 250 W, base E-40, fluxo luminoso 19.000 lumens ou maior, vida mediana 15.000 horas ou maior, temperatura de cor 4500 K +/- 10%, IRC = 83, tubo de descarga cerâmico.		UND	800	22,70	18.160,00
7	Lâmpada de LED, 24W, base E-27, Bivolt, compacta, fluxo luminoso 2000 lumens ou maior, vida mediana 20.000 horas ou maior, temperatura de cor 3000 K +/- 10%.		UND	2500	27,50	68.750,00
8	Reator interno para lâmpada vapor metálico 250W, 220V, 60 Hz, alto fator de potência, com ignitor incorporado, perda máxima de 23W, conforme norma ABNT/NBR 14305.		UND	500	59,40	29.700,00
9	Base para relé fotoelétrico, 10A - padrão CELPE		UND	500	4,65	2.325,00
10	Relé fotoelétrico NF 10A - padrão CELPE		UND	1500	15,00	22.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 633888e-912f-4138-a2d1-6e13e2d455a4

11	Adaptador porcelana E27 para E40 - padrão CELPE	UND	100	9,80	
				TOTAL	



VENCEDOR: CARUARU CIMENTO LTDA

CNPJ: 21.094.103/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
13	Adaptador porcelana E40 - padrão CELPE		UND	100	7,00	700,00	
14	Chave para comando de circuito de iluminação pública, 160/240V, 1x50A, com relé fotoelétrico - padrão CELPE		UND	20	430,00	8.600,00	
						TOTAL	9.300,00

VENCEDOR: HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 00.779.608/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
12	Adaptador porcelana E27 - padrão CELPE		UND	100	5,15	515,00	
						TOTAL	515,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu exato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00030/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 148.229,50.

- CARUARU CIMENTO LTDA.

Item(s): 13 - 14.

Valor: R\$ 9.300,00.

- HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Item(s): 12.

Valor: R\$ 515,00.

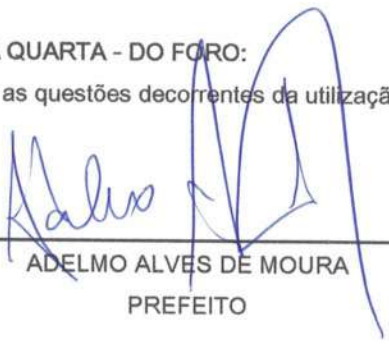
00



Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://eicv.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.



ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO



CARLOS R. A. DE SIQUEIRA CONSTRUÇÕES

CARUARU CIMENTO LTDA



HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL
ELÉTRICO LTDA



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO A. EVES DE MOURA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=33888ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2018

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00035/2018 que objetiva o registro de preços para: registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de softwares específicos de contabilidade aplicada ao setor público para utilização no departamento de finanças e diversas secretarias desta edilidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria				
CNPJ: 09.196.974/0001-67				
TOTAL: 32.160,00				
1 - Serviços de locação de software				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA - registre e controle informações de natureza Orçamentaria, Extra Orçamentaria, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais ditames legais: O Sistema de Contabilidade Pública junto com suas devidas alterações, atualização e implantação deve conter os seguintes requisitos: Sistema para ambiente Windows; Banco de Dados SQL Server 2012 Express Edition; ou compatível para interagir entre sistemas usado neste Órgão. Banco de dados consolidado, com todos os órgãos do município, sendo executados num mesmo banco de dados permitindo a emissão tempestiva de relatórios consolidado, mas com controle de permissões de acesso por usuário. Sistema adaptado as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, e emissão de todas as Demonstrações Contábeis do Setor Público - DCASP. O suporte será feito via on-line e/ou in loco conforme a necessidade do município sempre que for solicitado; Relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório e permitir exportar para PDF, Word, Excel, HTML; Impressão de relatório de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais por relatórios e gráficos; O sistema já vem com várias possibilidade e modelos de relatório pronto para imprimir		mês	12





	<p>conforme a demanda do setor; Gerar e emitir todos os relatórios exigidos pela legislação: Balancetes Mensais, RREO, RGF, PCA; Gerar e emitir todos os demonstrativos de Planejamento: PPA, LDO E LOA no mesmo sistema de Contabilidade (contido no mesmo EXE), além do Cronograma Mensal de Desembolso - CMD e as Metas Bimestrais de Arrecadação - MBA; Importar dados do Sistema de arrecadação através de layout específico; O sistema deve Exportar dados para um sistema de digitalização de documentos, conforme layout predefinido; Gerar todos os arquivos para o SAGRES - TCE'S, inclusive o arquivo de licitações; Permitir o controle total dos processos licitatórios, como cadastro completo de licitações, especificando cada participante e os respectivos contratos dos vencedores; Controle sobre o vencimento do contrato e processo licitatório; Acompanhar toda a despesa vinculada ao processo licitatório, os valores empenhados, liquidados e pagos e os respectivos saldos a empenhar; Usar plano de contas da União; Permitir a Execução Orçamentária em terminal funcionando em cada Secretaria da estrutura Administrativa Municipal através de acesso online ao banco de dados Central da Contabilidade por meio de Link dedicado; O Sistema deve possuir uma conexão online com o Portal de Transparência via WEB atendendo as normas da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, através de layout específico; Possuir Log de Manutenção de Dados com todas as versões de cada Registro Alterado ou Excluído no Banco de Dados, se um registro for Alterado, a versão anterior deverá ser mantida, se um Registro for Excluído, deverá ser mantida uma cópia do registro; Executar as informações nos sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação; Execução do movimento orçamentário e extra em banco de dados único, permitindo a implantação, exclusão, estorno e a edição de lançamentos de acordo com a legislação pertinente; Conciliação automática de cheques do Banco do Brasil, por meio de arquivo bbt ; Gerar em arquivo PDF e publicar automaticamente no Portal da Transparência do Órgão todos os Demonstrativos Mensais (Balancetes Mensais), Quadrimestrais (RGF) e Anuais (Balanços Anuais), usando Certificação Digital de órgão certificadores; Reaproveitamento de histórico do último empenho do fornecedor e/ou cadastro de histórico padrão por fornecedor; Criação de modelos de lançamentos na receita; Exportação de dados para DIRF e SEFIP; Diagnóstico dos balancetes mensais, PCA e LOA; Relatório com publicação do Diário Municipal; Controle de acesso e limite de ação do usuário; Sistema adaptado para atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas no Setor Público. NBCT 16.1, 16.2, 16.3 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10, 16.11; Ferramenta de segurança com Log de Manutenção de Dados, onde qualquer alteração/exclusão de dados fica registrado, informando quem fez a operação, quando e onde; Sistema integrado com o sistema do Portal da Transparência, possibilitando a publicação de informações contábeis de forma tempestiva; Sistema integrado com o sistema de Mês 5 Patrimônio, realizando o lançamento da liquidação da despesa concomitante com o atesto/registo do recebimento dos bens e lançamento automático de todas as movimentações patrimoniais (Avaliação inicial, reavaliação, impairment, custos subsequentes, depreciação, reavaliação e exaustão); Sistema integrado com o sistema de Estoque, rea</p>			
2	<p>SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - O Portal de Transparência via Web; um serviço de consulta on-line de informações das Receitas e Despesas Públicas e Processos Licitatórios seguindo as normas da LEI COMPLEMENTAR Nº 131, 27/5/09, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4/5/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. O portal acessará diretamente a Base de Dados da Contabilidade; O Portal de Transparência deve ser interligado ao Sistema da Contabilidade em tempo real (obrigatório); Permitir Consultar as Despesas Orçamentárias por Fornecedor, Função, Subfunção, Programa, Ação, Elemento de Despesa, por Faixa de Valores e Período; Permitir Consultar as Receitas Orçamentárias por Credor, Conta de Receita e Período; Permitir Consultar as Licitações por Número, Modalidade, Tipo de Objeto, Objeto e Período; Disponibilizar todos os Demonstrativos Mensais (Balancetes Mensais), Quadrimestrais (RGF) e Anuais</p>		Mês	12

	(Balanços Anuais) que serão montados automaticamente pelo Sistema de Contabilidade; Disponibilizar módulo geral de publicações diversas, com interface web própria e acesso através de Certificado Digital expedido por órgão certificadores.		
3	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Possibilidade o controle de toda a arrecadação do município, tais como: taxas, serviços, IPTU, ITBI, Alvarás, entre outros, facilitando o processo de recolhimento de tributos. Também oferece a possibilidade de integrar o sistema de nota fiscal eletrônica. O serviço de nota fiscal eletrônica vem assumindo um papel importante para as entidades públicas como: redução de custos, redução de burocracia, incentivo ao relacionamento entre tomador e prestador, maior gerenciamento de notas emitidas e recebidas, economia de tempo e segurança com documentos de arrecadação.		Mês
4	SISTEMA DE FROTA DE VEÍCULOS. Gerencia todo o controle da frota da edilidade, com total eficiência, nos seguintes itens: consumo e média de combustível, quilometragem, peças, serviços, entre outros. Os relatórios podem ser exportados para os documentos Word, Excel e PDF.		Mês
Total do Lote 1			32.160,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00035/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00035/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 32.160,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.



Adelmo A. Moura
ADELMO ALVES DE MOURA
PREFEITO

Homero Alexandre de Moura

Eticons Empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria



09.196.974/0001-67
E-TICONS - EMPRESA DE TECNOLOGIA
DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA
Rua Cecília Miranda, 84 - Jaguaribe
CEP 58.015-130 - JOÃO PESSOA-PB.

Documento Assinado Digitalmente por: ADELMO ALVES DE MOURA
Acesse em: <https://etce.tce.pb.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: e338c8ae-912f-4138-a2d1-6e13e2d455aa